



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08189/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

463 - 20.606.6001.1143 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 25.000,00

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 1000120 - Município AGRO

Excesso autorizado através da Lei nº 5.770 de 14/11/2023.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	21.030.714,37
Utilizado:	9,55 % 19.235.285,63		

AGUDOS/SP, 14 de novembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de novembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **21 de novembro de 2023**
Página: **07 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed**
1365